

Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Boletim
de
Serviço

2017

11

Boletim de Serviço



BS nº 11 de 30 de novembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 528 DE 01 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
1219492	KLAUS LENNON FERREIRA PONTES	Especialização	30%	17/10/2017	23121.00364/2016-94

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 529 DE 06 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1091036	DUMENIL ELIODORO MODESTO FILHO	23/02/2016	C IV	13	C IV	14	23/08/2017
2174019	NIVIA CAVALCANTI LEAL	06/05/2016	D III	02	D III	03	06/11/2017
1176480	TATIANA LACERDA PRADO BEZERRA	05/05/2016	D III	02	D III	03	05/11/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 530 DE 06 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2027224	ALESSANDRA RABELLO DE O. LAMENZA	E III	E IV	31/10/2017	23121.000411/2013-57
1499634	MARCELLE DE OLIVEIRA MARTINEZ	E II	E III	28/10/2017	23121.000573/2016-38
1606275	PATRICIA SALVE DE SOUZA	E II	E III	04/11/2017	23121.001171/2017-99
1659922	RAFAELA LOPES CAMPELO	C III	C IV	10/08/2017	23121.000981/2010-02

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 531 DE 07 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2177317	ALINE PUPATO COUTO COSTA	07/05/2016	E III	02	E III	03	07/11/2017
2174709	OSÉAS COSTA OLIVEIRA NETO	07/05/2016	D II	02	D II	03	07/11/2017
2175126	REGIANE A. PITILLO DA SILVA RAMOS	06/05/2016	D III	02	D III	03	06/11/2017
2176128	LENILDO LIMA DE SOUZA	07/05/2016	D II	02	D II	03	07/11/2017
2176282	MARIO CESAR DOS SANTOS	11/05/2016	E III	02	E III	03	11/11/2017
2176146	JANETE GOMES TOLEDO	10/05/2016	E III	02	E III	03	10/11/2017
1877836	DIMAS MACIEL DA FONSECA	18/05/2016	D III	02	D III	03	18/11/2017
2174497	BRUNO PINHEIRO COUTINHO	07/05/2016	D II	02	D II	03	07/11/2017
1905214	GUSTAVO ANTONIO COSTA SOUZA	06/05/2016	D I	02	D I	03	06/11/2017
2176114	JOSÉ RICARDO FERNANDES	10/05/2016	D III	02	D III	03	10/11/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 532 DE 07 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 316, de 27/03/2015, publicada no DOU de 30 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a servidora **RAFAELA LOPES CAMPELO**, matrícula nº 1659922, para exercer o encargo de substituto da função de Chefe, FG-5, da Divisão de Apoio ao Educando – DIAE, do Departamento de Educação Básica, a partir de 01/11/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 533 DE 07 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar as férias da docente **SELMA ALVES BADAUE**, matrícula nº 0262413, referente ao exercício de 2017, do período de 01/11/2017 a 30/11/2017 para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 534 DE 08 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 297, de 24/03/2015, publicada no DOU de 25 subsequente,

RESOLVE:

Designar, o servidor **RAMON SANTOS DE ALMEIDA LINHARES**, matrícula nº 2024489, para exercer o encargo de substituto do cargo de Diretor, CD-4, do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico – DDHCT, no período de 16/11/2017 a 26/11/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 535 DE 10 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar as férias do docente **DIRCEU ESDRAS TEIXEIRA**, matrícula nº 1527696, referente ao exercício de 2016, do período de 01/12/2017 a 14/12/2017 para o período de 11/12/2017 a 24/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 536 DE 10 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço as férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula nº 1465288, referente ao exercício de 2017, marcada para os períodos de 13/10/2017 a 22/10/2017 e 06/11/2017 a 14/11/2017, e registrar que a servidora possui vinte e nove dias para marcação posterior.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 537 DE 10 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de trinta dias de férias referentes ao exercício de 2016, da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula nº 1465288, para o período de 16/11/2017 a 15/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 539 DE 10 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias referentes ao exercício de 2017, da servidora **KELLY MARIA LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 2180190, marcada para os períodos de 21/05/2018 a 30/05/2018 e de 10/09/2018 a 29/09/2018 para os períodos de 18/12/2017 a 22/12/2017 e 06/08/2018 a 30/08/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 540 DE 10 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias referentes ao exercício de 2017, do servidor **KENNEDY SIMÕES SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 2185539, marcada para o período de 16/11/2018 a 25/11/para o período de 13/12/2017 a 22/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 541 DE 10 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes ADRIANO CARMELO VITORINO ZÃO - INES e FABRÍCIO RIBEIRO MIGON - INES, e o processo nº 23121.001255/2017-75,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **ALTAIR DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula nº 1747865, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 542 DE 27 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes ALINE DE JESUS MORAES - INES e FABRÍCIO RIBEIRO MIGON - INES, e o processo nº 23121.001349/2017-44,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **MARILZA DA CUNHA BASTOS VIEIRA**, matrícula nº 0982381, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 543 DE 29 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes ANDRÉ LIMA CORDEIRO - INES e RITA DE CÁSSIA HARUMI NACAJIMA PINTO - INES, e o processo nº 23121.001455/2017-28,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **DANIELLE AGUIAR FINI**, matrícula nº 09802625712381, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 17/03/2017, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 544 DE 29 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora **ANA MARIA VARGAS DA SILVA**, matrícula nº 0262535, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 26/11/2016, conforme art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005. (Processo nº 23121.001517/2017-00).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 545 DE 29 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TÁSSILA FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 1746276, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/11/2017 a 05/03/2018, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90. (processo nº 23121.001950/2017-37).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 546 DE 29 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TÁSSILA FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 1746276, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 06/03/2018 a 04/05/2018, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008. (processo nº 23121.001951/2017-81).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 547 DE 29 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 477 de 29/07/2017, publicada no BS-INES nº 09/2017, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância processo nº 23121.001602/2016-89.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 547-A DE 29 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* com vencimentos da docente **NIVEA MARIA XIMENES DE MATOS**, matrícula nº 2171348, Professor do Magistério Superior, nos termos do caput e do Item I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e do § 4º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, para cursar o Programa de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 01/02/2018 a 31/08/2018. (Processo nº 23121.000842/2016-66).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 548 DE 29 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos docentes abaixo relacionados, Professores do Magistério Superior, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto-A Nível 2 para a Classe Adjunto-C Nível 1, após 24 meses de exercício, conforme discriminado abaixo, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Matr.	Servidor	Data da progressão	Proc nº
2171478	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA ROSADO	24/10/2017	23121.000357/2017-73
1527969	DIRCEU ESDRAS TEIXEIRA	21/10/2017	23121.000181/2017-50
2222754	MARIA INÊS CASTRO AZEVEDO	21/10/2017	23121.000360/2017-97
1049582	RICARDO DE SOUZA JANOÁRIO	22/10/2017	23121.000364/2017-75
2173205	TIAGO DA SILVA RIBEIRO	05/11/2017	23121.000179/2017-81
1087814	OSILENE MARIA DE SÁ E SILVA DA CRUZ	18/11/2017	23121.000363/2017-21
1620840	MARIA CARMEN EULER TORRES	20/10/2017	23121.000359/2017-62
1782748	JOSÉ RENATO DE CARVALHO BAPTISTA	21/10/2017	23121.000431/2017-51
2171501	ELIZABETH SERRA OLIVEIRA	29/10/2017	23121.000354/2017-30
1422511	TANIA CHALHUB DE OLIVEIRA	21/10/2017	23121.000180/2017-13
2175316	VALÉRIA CAMPOS MUNIZ	10/11/2017	23121.000367/2017-17
2170779	MARISA DA COSTA GOMES	21/10/2017	23121.000131/2017-72
1482117	ALINE CRISTINE XAVIER DA SILVA CASTRO	29/10/2017	23121.000351/2017-04

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 549 DE 29 DE NOVEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001949/2017-11.

Art. 2º - Designar os servidores: **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01087717, do quadro permanente do Ministério da Educação, e o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, matrícula nº 412293, Vigilante, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral